

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 7/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 1 DE ABRIL DE 2009

Ao primeiro dia do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F )= *ENCERRAMENTO*. -----

## **A)= INFORMAÇÕES :**-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de Março de 2009 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 751.310,88 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 68.349,39 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 862 a 1.063, no valor total de 375.744,54 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 371.727,43 €, correspondente ao período de 19 de Março a 1 de Abril de 2009 :-----

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria cobradas durante o mês de Março de 2009, no valor total de 68.349,39 €.-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* :- *CARTAS DE CAÇADOR* – Revalidações – 2 ; *CEMITÉRIOS* – Trasladação – 1 ; *CICLOMOTORES* – Renovações – 4 ; *ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS* – Horários – 1 ; *MÁQUINAS DE DIVERSÃO* – Exploração – 2 ; *RENDA DO ALAMAL* – 1 ; *RENDAS DOS MERCADOS* – 10 ; *VENDA AMBULANTE* – Cartões – 1 ; *Renovações* – 1 ; *DIVERSOS* – Bancas nos mercados, alimentação e transportes escolares de alunos e serviço de ambulâncias. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 7/09

09.04.01

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----**

1.- CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DE BELVER :- Presente a única proposta, apresentada pelo Senhor Carlos Manuel Dias Simões, de Belver, no valor de 225 €/mês.

Analisada a mesma e julgada conforme o solicitado, foi deliberado por unanimidade, adjudicar tal proposta - (DELIBERAÇÃO N.º 102);-----

2.- Presente um ofício da Liga dos Bombeiros Portugueses, enviando cópia da “CARTA DE MISSÃO” dos Corpos de Bombeiros da Administração Local. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 103); -----

3.- Carta do Senhor Adriano de Matos Lourenço, proprietário do imóvel sito na Rua Aires de Seixas, nº 7, em Gavião, informando que pretende doá – lo ao Município de Gavião. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar tal doação, lavrando – se oportunamente tal escritura (DELIBERAÇÃO N.º 104);-----

4.- Carta da Associação de Produtores Florestais da Freguesia de Belver, solicitando a atribuição de um subsídio, para as suas actividades. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, efectuar uma transferência financeira, no valor de 5.000 € (DELIBERAÇÃO N.º 105);-----

5.- Carta da ACAJUG, informando que vão realizar o seu IX FESTIVAL DE TUNAS ACADÉMICAS e solicitando diverso apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e efectuar uma transferência financeira, no valor de 1.600 € (DELIBERAÇÃO N.º 106);-----

6.- Ofício da Fundação INATEL, propondo uma parceria como Município de Gavião, em diversas áreas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. (DELIBERAÇÃO N.º 107).-----

**C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----**

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o seguinte projecto de arquitectura, concedendo 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades : -----

- N.º 1/09, de João Maria Belejo Lourenço, de Vale da Feiteira, para demolir uma edificação e construir uma garagem (DELIBERAÇÃO N.º 108); -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar certificar de que o edifício a seguir mencionado, está isento de licença de utilização, em virtude de ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU :-----

- Sito na Rua do Monte Maria Olinda, nº 2, em Ferraria, de Graça Santana – Maia Leonardo (DELIBERAÇÃO N.º 109);-----

3.- Requerimento nº 170, de Idalina Rosa Gaspar Charrinha Branco, de Castelo Cernado, para constituir compropriedade no seu prédio rústico, inscrito na matriz respectiva da Freguesia de Comenda, sob o artigo 149 – C. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 54º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emitir parecer favorável (DELIBERAÇÃO N.º 110); -----

4.- Requerimento nº 141, de Manuela Rosa Estrela Carrilho Fernandes, de Castelo Cernado, para ser emitida certidão comprovativa da verificação dos requisitos de destaque, do seu prédio urbano, inscrito na matriz respectiva da Freguesia de Comenda, sob o artigo 331. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no nº 9, do artigo 6º, do D-L nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção da Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, APROVAR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 111).-----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 7/09

09.04.01

**11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----**

1.- Presente a 3ª Alteração ao orçamento e às GOP's, nos valores respectivamente de 92.000 € e de 0 €, que depois de devidamente analisadas, foram aprovadas por unanimidade.-----

Devido à extensão dos documentos, dão – se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas (DELIBERAÇÃO N.º 112);-----

2.- O Ex. mo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, apresentou os seguintes assuntos, que foram aprovados por unanimidade :-----

a)- Deu conhecimento que foi publicado no Diário da República, de 27 de Março, p.p., o anúncio público – da VALNOR – para a construção do denominado CENTRO DE TRIAGEM DE GAVIÃO (DELIBERAÇÃO N.º 113);-----

b)- Deu conhecimento do CONTRATO – PROGRAMA assinado com a AREANATEJO, em que o Município aderiu ao projecto de desenvolvimento de ENERGIAS RENOVÁVEIS (DELIBERAÇÃO N.º 114);-----

c)- Adquirir 20.352 m2 de terreno, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial respectiva da Freguesia de Gavião, sob o artigo 173 – F, propriedade de João António Mouzinho Pimentel e outros, pelo preço de 71.232 € e destinado à instalação do recinto de Feiras e Mercados de Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 115);-----

d)- Ceder gratuitamente, ao Centro Social Belverense, para ali construírem o novo LAR DE IDOSOS, o direito de superfície, pelo prazo de 50 anos, renováveis, dos seguintes prédios municipais:-----

- Urbano, inscrito na matriz respectiva, sob o artigo 2450 ;-----

- Rústico, inscrito na matriz respectiva, sob o artigo 184 – BR (DELIBERAÇÃO N.º 116);-----

3.- Presente um pedido do Centro Social dos Bombeiros de Gavião – Secção Desportiva, solicitando autorização para a realização de um PASSEIO/CONVIVIO DE TODO – O – TERRENO.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir PARECER POSITIVO (DELIBERAÇÃO N.º 117).-----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----**

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

**F)= ENCERRAMENTO:-----**

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 7/09

09.04.01

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

OS VEREADORES,

---

---

---

---

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,

---